



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
*Instituto Federal Catarinense – Campus Videira*

### **EDITAL 001/2023 – Comissão Eleitoral APP**

## **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE Campus Videira**

De acordo com o ESTATUTO da APP do IF Catarinense- Campus Videira, convocamos toda a comunidade escolar para o processo de eleição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Professores e nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, com o seguinte cronograma:

**23/05/2023** - Publicação do Edital de Convocação e do Regulamento Eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva da APP e nomeação do Conselho Fiscal, no site institucional do IFC Campus Videira e no mural da recepção do bloco administrativo.

**De 23/05/2023 a 06/06/2023** - Inscrição das chapas.

Horário: das 08h às 12h e das 13 às 17h, com agendamento para atendimento pelo email [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br) ou pelo telefone institucional (49) - 35334904 com a servidora Soraia Mercante.

**07/06/2023** - Divulgação das chapas inscritas.

Obs.: Caso apenas uma chapa seja inscrita, realizar-se-á assembleia no dia da eleição para que aconteça aclamação.

**07/06/2023 a 12/06/2023** - Recursos

Horário: das 08h às 12h e das 13 às 17h, com agendamento para atendimento pelo email [gabinete.videira@ifc.edu.br](mailto:gabinete.videira@ifc.edu.br) ou pelo telefone institucional (49) - 35334904 com a servidora Soraia Mercante.

**12/06/2023** - Homologação das chapas inscritas

Local: Site institucional do IFC Campus Videira e no mural do bloco administrativo.

**27/06/2023**- Eleição

Horário: das 09h às 20h

Local: Campus do IFC - Videira

**27/06/2023**- Apuração dos votos

Horário: Logo após o encerramento do horário de votação.

**27/06/2023**- Divulgação e posse da chapa eleita, nomeação do Conselho Fiscal.

Horário: Após a apuração.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
*Instituto Federal Catarinense – Campus Videira*

**Disposições gerais:**

- Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração;
- O Estatuto e o Regulamento Eleitoral encontram-se à disposição no site do IFC *Campus* Videira e no mural do bloco administrativo.
- Para o Conselho Fiscal não haverá eleição, conforme previsto no Estatuto art.43, somente nomeação. O conselho é composto pelo:

Presidente – Diretor (a) da Escola;

1º Conselheiro – Membros da equipe Técnica da Escola, a ser indicado pelo Diretor-geral; 2º Conselheiro – Pais ou responsáveis por aluno, a ser indicado pela Diretoria da APP.

*Obs.: Para cada membro efetivo do Conselho fiscal haverá um suplente que assumirá no impedimento do titular.*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP do IF Catarinense- Campus VIDEIRA- 2023**

Em conformidade com o Cronograma Eleitoral, os candidatos abaixo indicados vêm requerer a inscrição de chapa concorrente às eleições da Associação de Pais e Professores do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, a ser realizada em 27 de junho de dois mil e vinte e três, e, em cumprimento ao Estatuto e Regulamento Eleitoral, apresentam as informações necessárias.

**INSCRIÇÃO DA CHAPA Nº:**

DIRETORIA EXECUTIVA	NOME DO CANDIDATO - ASSINATURA
<b>Presidente</b> - responsável por discente	-
<b>Vice-Presidente</b> - servidor(a)	-
<b>1º Secretário</b> - responsável por discente	-
<b>2º Secretário</b> - servidor(a)	-
<b>1º Tesoureiro</b> - responsável por discente	-
<b>2º Tesoureiro</b> - servidor(a)	-
<b>Conselheiro Titular- Conselheiro Titular- Conselheiro Titular-</b> (Responsáveis por discentes)	
<b>Conselheiro Suplente - Conselheiro Suplente - Conselheiro Suplente -</b> (Servidores)	
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
Presidente	Diretor-geral do campus
<b>1º Conselheiro Fiscal</b> - Servidor(a)	Nomeado no dia da eleição
<b>1º Conselheiro Fiscal Suplente</b>	Nomeado no dia da eleição
<b>2º Conselheiro Fiscal</b> - responsável por discente	
<b>2º Conselheiro Fiscal Suplente</b> -	

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Videira \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Chapa